

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 375, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

Dispõe sobre o reajuste de vencimentos dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Barcelona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barcelona/RN, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustado o valor do vencimento básico dos Profissionais do Magistério Público Municipal para **R\$ 1.841,51(hum mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinqüenta e um centavos)**, proporcional a 30(trinta) horas semanais, com nível correspondente ao enquadramento do servidor, acrescido do percentual estabelecido para o respectivo tempo de serviço, conforme Anexo Único, parte integrante do presente Projeto de Lei, com embasamento legal na Lei 11.738, de 16 de julho de 2008 e Portaria do Ministério da Educação Nº 1.595, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos ao dia 1º de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Manoel Guedes da Fonseca, em Barcelona, 12 de janeiro de 2018.

VICENTE MAFRA NETO

Prefeito Constitucional

TABELA DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 375/2018:

NIVEIS	BASE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
P-NI	1.841,51	1.878,34	1.915,90	1.954,22	1.993,30	2.033,17	2.073,83	2.115,31	2.157,62	2.159,62	2.202,81
P-NII	2.117,73	2.160,08	2.203,28	2.247,35	2.292,29	2.338,14	2.384,90	2.432,60	2.481,25	2.530,88	2.581,50
P-NIII	2.301,88	2.347,91	2.394,87	2.442,77	2.491,62	2.541,46	2.592,29	2.644,13	2.697,01	2.750,95	2.805,97
P-NIV	2.486,03	2.535,75	2.586,46	2.638,19	2.690,95	2.744,77	2.799,67	2.855,66	2.912,78	2.971,03	3.030,45
P-NV	2.762,26	2.817,50	2.873,85	2.931,33	2.989,95	3.049,75	3.110,75	3.172,96	3.236,42	3.301,15	3.367,17

Edifício Manoel Guedes da Fonseca, em Barcelona, 12 de janeiro de 2018.

VICENTE MAFRA NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:354C4DAC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/01/2018. Edição 1683

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>